

REFERÊNCIA: PROAD N.º 27144/2024.

ASSUNTO: PROGRAMA DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Cadastro de Colaboradores Eventuais – **Reconhecimento da inexigibilidade de licitação e autorização para contratação direta da colaboradora eventual Odailta Alves da Silva.**

 CARLOS
EDUARDO
GOMES
PUGLIESI
12/11/2024 11:23

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021, bem como **AUTORIZO** a contratação direta da colaboradora eventual **ODAILTA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 035.211.954-30, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para proceder à retificação da autuação processual quanto ao prenome da colaboradora eventual visto à fl. 02, inclusive no campo “**Resumo**” do sistema PROAD – reproduzido na capa do processo (fl. 01) –, devendo constar **ODAILTA** ao invés de “**ODALITA**”, bem como à emissão do relatório final do processo de contratação direta e, ainda, ao cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT6

